



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 139 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2016 no Processo sob o nº 49/2017, Dispensa de Licitação nº 09/2017, para contratação de empresa especializada para os serviços de REFORMA DO TELHADO E ESQUADRIAS DO SEMI-INTERNATO, no município de Marliéria, ao preço R\$13.497,74 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

Declaro, em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação; é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993.

Marliéria, 13 de setembro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo nº 49/2017, Dispensa de Licitação nº 09/2017 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa para a contratação de empresa especializada para os serviços de REFORMA DO TELHADO E ESQUADRIAS DO SEMI-INTERNATO, no município

de Marliéria, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Marliéria, 13 de setembro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, homologa o Processo de Dispensa de Licitação nº 49/2017, em favor da empresa FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 27.937.188/0001-55. **Determina-se, então, que a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, convide a Pessoa do referido Processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.**

Marliéria, 13 de setembro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal